

Lei nº. 1.320/2023

Em 10 de novembro de 2023.

Certifico que a presente Lei foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Paranaiguara em 10/11/2023.


Isabella de Cássia Ferrado de Medeiros
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Decreto 427/2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 108.882,55 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), VINCULADOS AOS RECURSOS DA UNIÃO ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAIGUARA, ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA crédito especial, no valor de R\$ 108.882,55 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) conforme dotação abaixo identificada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão	07	Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	01	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	139	Paranaiguara Cultural
Ação Orçamentária:	2.288	Gestão das Atividades das Unidades Culturais e Populares

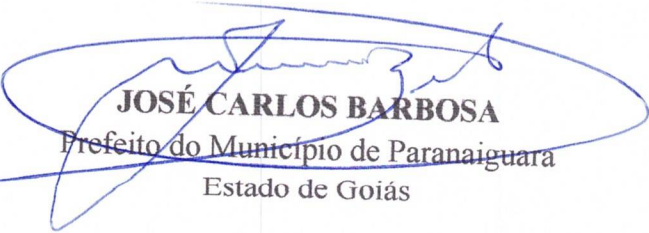
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

DOTAÇÃO	NATUREZA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
07.01.13.392.139.2.28 8	3.3.90.35.00	178	Serviços de Consultoria	R\$ 12.167,61
07.01.13.392.139.2.28 8	3.3.90.36.00	178	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 45.857,47
07.01.13.392.139.2.28 8	3.3.90.39.00	178	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 45.857,47
07.01.13.392.139.2.28 8	3.3.90.31.00	178	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 5.000,00
			TOTAL	R\$
			108.882,55	

Art. 3º. A administração pública fica autorizada a proceder com a readequação na Lei Municipal nº. 1.255, de 09 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual e suas alterações posteriores e na Lei Municipal nº. 1.271, de 09 de maio de 2022 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, aos dias 10 (dez) do mês de novembro do ano 2023.


JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito do Município de Paranaiguara
Estado de Goiás